

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 03.23.01/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de serviços de manutenção e reparo dos instrumentos musicais, para atender as necessidades da Banda Municipal Padre Assis Portela de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais), proposta apresentada pela empresa **G L TORRES MUSICAL - ME inscrita no CNPJ sob o n° 27.465.872/0001-81**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 24 de março de 2023.

*Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro*  
Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro  
Secretária de Turismo e Cultura.

